



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 031/2015, DE 08 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a designação de membros para compor o Colegiado do Curso de Letras, Artes e Mediação Cultural, grau bacharelado.

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA**, designado pela Portaria Unila nº 384/2015, de 14 de abril de 2015, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Letras, Artes e Mediação Cultural, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014:

PRESIDENTE

Mario Ramão Villalva Filho

Mario Ramão Villalva Filho – titular ([Retificação publicada no B.S. nº164 em 07/08/2015](#))

VICE-PRESIDENTE ([Retificação publicada no B.S. nº164 em 07/08/2015](#))

Cristiane Checchia

Cristiane Checchia – suplente ([Retificação publicada no B.S. nº164 em 07/08/2015](#))

REPRESENTAÇÃO DOCENTES

Área Letras:

Diana Araújo Pereira - titular

Mercedes Yazmin Lopez Lenci - titular

Giane da Silva Mariano Lessa - suplente

Área Comunicação:

Maria Inês Amarante - titular

Bruno Lopez Petzold - titular

Área Artes:

Fernando Mesquita de Faria - titular

Gabriela Canale Miola - titular

Área CCE (Ciclo Comum de Estudos)

Mario Rene Rodriguez Torres - titular

Jorgelina Ivana Tallei - titular



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Ana Sílvia Andreu da Fonseca - suplente

REPRESENTAÇÃO DISCENTES

Daiane Lazara Prad - titular
Sônia Inês Varela - suplente
Livia Gomes Moreira Moisés - titular
Leidy Janina Recalde Godoy - suplente
Aracely Savio Rebour - titular
Joelma de Brito - suplente
David Jun Won Kim - titular
Marcus Vinícius Tarquini Ferreira - suplente

REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Suzana Angela Biesdorf - titular

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN N° 007/2014 e no Regimento Interno de cada Colegiado de Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu - PR, 08 de julho de 2015.

PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Pró-Reitor de Graduação
SIAPE 1551908